

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 399/2013 de 28 de Fevereiro de 2013**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 11 de fevereiro de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-835, com data de início retroativa a 1 de outubro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 35.839,65€ (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) à Casa do Povo de Rabo de Peixe, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Creche, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

20 de fevereiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.